



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

### Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	163.205.100,00	163.205.100,00	114.423.354,80	70,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.926.000,00	84.926.000,00	59.771.556,46	70,38
IPTU	68.431.000,00	68.431.000,00	53.161.153,65	77,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.495.000,00	16.495.000,00	6.610.402,81	40,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	17.173.000,00	17.173.000,00	8.703.376,71	50,68
ITBI	17.138.000,00	17.138.000,00	8.703.373,00	50,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	3,71	0,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.230.100,00	49.230.100,00	33.076.999,83	67,19
ISS	48.927.000,00	48.927.000,00	32.670.919,26	66,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	303.100,00	303.100,00	406.080,57	133,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte e IRRF	11.876.000,00	11.876.000,00	12.871.421,80	108,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	295.942.000,00	295.942.000,00	184.242.515,13	62,26
Cota-Parte FPM	80.995.000,00	80.995.000,00	53.074.708,37	65,53
Cota-Parte ITR	176.000,00	176.000,00	24.768,36	14,07
Cota-Parte IPVA	31.862.000,00	31.862.000,00	32.565.820,76	102,21
Cota-Parte ICMS	181.808.000,00	181.808.000,00	98.029.165,42	53,92
Cota-Parte IPI-Exportação	1.101.000,00	1.101.000,00	548.052,22	49,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	459.147.100,00	459.147.100,00	298.665.869,93	65,05



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

### Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	40.317.760,00	45.023.660,00	41.259.686,67	91,64	34.518.564,43	76,67	34.353.337,12	76,30	6.741.122,24
Despesas Correntes	38.535.760,00	40.481.060,00	37.265.443,61	92,06	32.543.341,22	80,39	32.393.614,51	80,02	4.722.102,39
Despesas de Capital	1.782.000,00	4.542.600,00	3.994.243,06	87,93	1.975.223,21	43,48	1.959.722,61	43,14	2.019.019,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	83.511.554,00	80.026.654,00	51.040.047,90	63,78	41.126.832,21	51,39	41.115.842,81	51,38	9.913.215,69
Despesas Correntes	83.335.054,00	77.470.154,00	50.117.393,55	64,69	40.210.177,86	51,90	40.200.177,86	51,89	9.907.215,69
Despesas de Capital	176.500,00	2.556.500,00	922.654,35	36,09	916.654,35	35,86	915.664,95	35,82	6.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.833.000,00	3.783.000,00	3.415.029,50	90,27	1.639.024,47	43,33	1.541.516,34	40,75	1.776.005,03
Despesas Correntes	2.833.000,00	3.783.000,00	3.415.029,50	90,27	1.639.024,47	43,33	1.541.516,34	40,75	1.776.005,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.068.000,00	1.068.000,00	1.068.000,00	100,00	1.032.072,01	96,64	1.032.072,01	96,64	35.927,99
Despesas Correntes	1.068.000,00	1.068.000,00	1.068.000,00	100,00	1.032.072,01	96,64	1.032.072,01	96,64	35.927,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.405.000,00	3.405.000,00	2.975.990,67	87,40	2.806.829,37	82,43	2.806.829,37	82,43	169.161,30
Despesas Correntes	3.405.000,00	3.405.000,00	2.975.990,67	87,40	2.806.829,37	82,43	2.806.829,37	82,43	169.161,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.030.400,00	11.859.400,00	11.722.175,88	98,84	8.826.441,72	74,43	8.776.114,25	74,00	2.895.734,16
Despesas Correntes	11.029.400,00	11.858.400,00	11.722.175,88	98,85	8.826.441,72	74,43	8.776.114,25	74,01	2.895.734,16
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>142.165.714,00</b>	<b>145.165.714,00</b>	<b>111.480.930,62</b>	<b>76,80</b>	<b>89.949.764,21</b>	<b>61,96</b>	<b>89.625.711,90</b>	<b>61,74</b>	<b>21.531.166,41</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

### Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS(h)	DESPESAS LIQUIDADAS(i)	DESPESAS PAGAS(j)		
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	111.480.930,62	89.949.764,21	89.625.711,90		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	111.480.930,62	89.949.764,21	89.625.711,90		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	44.799.880,49	44.799.880,49	44.799.880,49		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	44.799.880,49	44.799.880,49	44.799.880,49		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	66.681.050,13	45.149.883,72	44.825.831,41		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,33	30,12	30,01		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (g)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)</b>
		<b>Empenhadas (h)</b>	<b>Liquidadas (i)</b>	<b>Pagas(j)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

### Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos(s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = [(o + q) - u]
Empenhos de 2023	44.799.880,49	89.625.711,90	44.825.831,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.825.831,41
Empenhos de 2022	60.797.833,03	109.186.774,37	48.388.941,34	6.516.583,03	0,00	0,00	6.231.166,40	-267.824,12	553.240,75	47.835.700,59
Empenhos de 2021	52.023.192,85	80.293.758,75	28.270.565,90	4.188.822,18	0,00	0,00	4.176.537,04	-313.292,06	325.577,20	27.944.988,70
Empenhos de 2020	41.440.383,44	61.654.771,10	20.214.387,66	1.675.085,59	0,00	0,00	1.689.000,09	-404.795,92	390.881,42	19.823.506,24
Empenhos de 2019 e anteriores	41.494.425,89	65.265.911,99	23.771.486,10	2.508.312,69	0,00	0,00	2.522.741,68	-327.604,99	313.176,00	23.458.310,10
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	38.465.913,07	38.465.913,07	26.341.805,60	68,48
Proveniente da União - Fundo a Fundo	20.893.496,15	20.893.496,15	14.024.049,15	67,12
Proveniente dos Estados	17.572.416,92	17.572.416,92	12.317.756,45	70,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	1.272.200,00	1.272.200,00	851.646,66	66,94
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>39.738.113,07</b>	<b>39.738.113,07</b>	<b>27.193.452,26</b>	<b>68,43</b>



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

### Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2023

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	5.640.141,13	8.459.807,00	6.295.698,47	74,42	4.251.228,46	50,25	4.125.082,59	48,76	2.044.470,01
Despesas Correntes	4.800.161,39	6.641.677,26	5.450.444,48	82,06	3.655.850,74	55,04	3.564.503,97	53,67	1.794.593,74
Despesas de Capital	839.979,74	1.818.129,74	845.253,99	46,49	595.377,72	32,75	560.578,62	30,83	249.876,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	32.637.885,90	38.782.552,54	26.630.766,31	68,67	22.405.592,74	57,77	22.363.459,31	57,66	4.225.173,57
Despesas Correntes	30.198.272,00	35.572.130,64	26.490.992,75	74,47	22.282.764,48	62,64	22.240.631,05	62,52	4.208.228,27
Despesas de Capital	2.439.613,90	3.210.421,90	139.773,56	4,35	122.828,26	3,83	122.828,26	3,83	16.945,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	987.292,28	1.106.599,25	955.094,95	86,31	287.814,01	26,01	282.633,01	25,54	667.280,94
Despesas Correntes	972.292,28	1.059.935,39	955.094,95	90,11	287.814,01	27,15	282.633,01	26,67	667.280,94
Despesas de Capital	15.000,00	46.663,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	30.000,00	146.012,61	72.363,84	49,56	36.288,32	24,85	32.248,45	22,09	36.075,52
Despesas Correntes	30.000,00	146.012,61	72.363,84	49,56	36.288,32	24,85	32.248,45	22,09	36.075,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	612.487,40	791.861,65	408.929,48	51,64	228.998,76	28,92	218.835,99	27,64	179.930,72
Despesas Correntes	607.487,40	761.861,65	398.090,48	52,25	223.989,76	29,40	215.475,99	28,28	174.100,72
Despesas de Capital	5.000,00	30.000,00	10.839,00	36,13	5.009,00	16,70	3.360,00	11,20	5.830,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	15.000,00	490.257,54	471.613,42	96,20	470.013,40	95,87	468.364,40	95,53	1.600,02
Despesas Correntes	2.000,00	171.521,14	169.521,14	98,83	169.521,12	98,83	169.521,12	98,83	0,02
Despesas de Capital	13.000,00	318.736,40	302.092,28	94,78	300.492,28	94,28	298.843,28	93,76	1.600,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI )	39.938.806,71	49.793.090,59	34.834.466,47	69,96	27.679.935,69	55,59	27.490.623,75	55,21	7.154.530,78



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

### Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 8/2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre(d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre(e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	45.957.901,13	53.483.467,00	47.555.385,14	88,92	38.769.792,89	72,49	38.478.419,71	71,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	116.149.439,90	118.809.206,54	77.670.814,21	65,37	63.532.424,95	53,47	63.479.302,12	53,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	3.820.292,28	4.889.599,25	4.370.124,45	89,38	1.926.838,48	39,41	1.824.149,35	37,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	1.098.000,00	1.214.012,61	1.140.363,84	93,93	1.068.360,33	88,00	1.064.320,46	87,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	4.017.487,40	4.196.861,65	3.384.920,15	80,65	3.035.828,13	72,34	3.025.665,36	72,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	11.045.400,00	12.349.657,54	12.193.789,30	98,74	9.296.455,12	75,28	9.244.478,65	74,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	182.104.520,71	194.958.804,59	146.315.397,09	75,05	117.629.699,90	60,34	117.116.335,65	60,07	12.544.660,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	38.443.613,07	48.297.896,95	34.613.461,60	71,67	27.541.959,07	57,03	27.352.647,13	56,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	143.660.907,64	146.660.907,64	111.701.935,49	76,16	90.087.740,83	61,43	89.763.688,52	61,20	0,00

NOTAS: (a) todas as informações constantes deste relatório foram colhidas do sistema Ethereumtech (GIAP-SISP); a versão assinada deste documento pode ser acessada através do portal da transparência do Município de Salto, pela seguinte página eletrônica: <http://salto.sp.gov.br/>.

\_\_\_\_\_  
Israel Demetrius Franchi  
Contador

\_\_\_\_\_  
Vivian Lopes Jorand  
Controladora Interna

\_\_\_\_\_  
Marcio Conrado  
Secretário de Saúde

\_\_\_\_\_  
Adriana Senhora Lourenço  
Secretária de Finanças

\_\_\_\_\_  
Laerte Sonsin Júnior  
Prefeito Municipal